

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta Feira, 19 de Junho de 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 19 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a Cultura dos Municípios de todo o Estado da Paraíba de comemorar as Festas Juninas, sendo o **São João** mais relevante nas comemorações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das Repartições Públicas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **23 de Junho de 2026** (Terça-feira), vésperas de comemoração ao dia de **São João** (24 de Junho de 2026).

Art. 2º - Fica Declarado **Feriado Municipal**, o dia **24 de Junho de 2026** (Quarta-feira), data comemorativa ao dia de **São João**.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos **Serviços Públicos Essenciais**, especialmente os de **Saúde e Limpeza Urbana**, os quais funcionarão em regime de **Plantão** ou conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 19 de Junho de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.06.19 17:34:26 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 19 de Junho de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.06.19 17:34:38 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional